



Publicado por arimação no quadro
de avisos da Câmara Municipal de
Lima Duarte em: 16/03/26
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PORTARIA Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Reajusta o valor das diárias de viagem de Vereadores da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, nos termos da Lei Ordinária nº 2.242, de 14 de março de 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno, fundamentada no parágrafo único do Art. 4º da Lei Ordinária nº 2.242/25, resolve:

Art. 1º Fica revisado, em 2,3826% (dois inteiros e três mil oitocentos e vinte e seis décimos de milésimo por cento), o valor das diárias de viagem de Vereadores da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Art. 2º A revisão de que trata o Art. 1º desta portaria corresponde ao somatório acumulado da variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativo ao período de março de 2025 a dezembro de 2025.

Art. 3º O Anexo I da Lei Ordinária nº 2.242/25, passa a vigorar com os seguintes valores:

Destino	Valor
Distância até 100 Km	R\$ 184,29
Distância de 101 Km a 250 Km	R\$ 593,82
Distância de 251 Km a 700 Km	R\$ 1.003,35
Distância acima de 701 Km	R\$ 2.027,18

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 12 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fábio Pereira Vieira
Presidente

João Batista de Moura Júnior
Vice-Presidente

Josimar Oliveira Campos
Secretário